

**POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Portaria nº 0086/2009-CEPM

João Pessoa, PB, 12 de novembro de 2009.

O **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB), bem como, com respaldo nos Editais nºs 0017 e 0018/2009-CEPM, datados de 15 de outubro de 2009 e devidamente publicados no Bol PM nº 0178 (15.10.2009), e ainda, considerando o teor da Ata nº 0001/2009-CAD, datada de 11 de novembro de 2009, lavrada pela Comissão de Análise Documental nomeada através da Portaria nº 0084/2009-CEPM, publicada no Bol PM nº 0183 (22.10.2009),

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL para fins de ingresso nos Cursos de Habilitação de Sargentos e de Cabos (CHS/CHC PM – 2009/2010) devendo os mesmos, prosseguirem no certame conforme previsto nos editais anteriormente referenciados, EXCETO quanto aos candidatos que estejam vinculados à Junta Médica Especial - JME, que deverão ser inspecionados, exclusivamente pela JME, no dia 17.11.2009 (terça-feira), das 13:00 às 14:00 horas, na Policlínica desta Corporação, localizada na Rua da Areia, s/nº, Centro desta Capital, inclusive para os candidatos do Interior;

2. DESLIGAR DO PROCESSO SELETIVO para fins de ingresso nos Cursos de Habilitação de Sargentos e de Cabos (CHS/CHC PM – 2009/2010), OS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL procedida pela referida Comissão de Análise Documental;

3. DETERMINAR que a Ata nº 0001/2009-CAD, seja publicada em Bol PM, na íntegra, como documento anexo a esta portaria;

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO - CEL QOC

Diretor